



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87905950/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento | José Henrques Maia - EPP |
| CPF/CNPJ | 00.386.937/0001-47 |
| Endereço | Fazenda Serra Negra, s/nº, Zona Rural |
| Município | Esmeraldas |
| Código da atividade principal | A-03-02-6 |
| Descrição da atividade principal | Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. |
| Número ANM ou ANP | 830.973/2015 |
| Substância | Areia e A |
| Parâmetro | Produção bruta 10.000 t/ano |
| Critério locacional | 0 |
| Coordenadas | Latitude -19°50'51.7" Longitude -44°17'01.5" |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 14/10/2029.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento

| Código | Atividade | Parâmetro | Quant. | Unidade de medida |
|-----------|--|----------------|--------|---------------------|
| A-03-01-8 | Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. | Produção bruta | 9.900 | m ³ /ano |



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 16/10/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8263427 e o código CRC 4A6840D7.

Referência: Processo nº 1370.01.0014332/2019-51

SEI nº 8263427